

# NÃO DEIXE AS PATENTES FARMACÊUTICAS AMEAÇAREM O FUTURO DO SUS E DO ACESSO A MEDICAMENTOS



## O QUE SÃO PATENTES FARMACÊUTICAS?

As patentes representam mais um **instrumento de domínio** do setor privado sobre a saúde. Na prática, a patente dá a apenas uma empresa o **controle sobre um medicamento**, o que lhe permite cobrar preços altos, impedir o uso de genéricos e bloquear o avanço de pesquisas. Trata-se de uma recompensa, muitas vezes indevida e injusta, dada pelo Estado para compensar os investimentos feitos pela empresa. Cada patente gera no mínimo **20 anos de monopólio**.



## QUEM SOMOS?

O **Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (GTPI/Rebrip)** é um coletivo formado por organizações da sociedade civil, pesquisadores e ativistas. Desde 2003 o GTPI desenvolve atividades voltadas para a diminuição dos impactos negativos das patentes sobre políticas públicas de saúde no Brasil e no Sul Global. Saiba mais no site: [deolhonaspateentes.org.br](http://deolhonaspateentes.org.br)

# COMO AS PATENTES AMEAÇAM O SUS?

Até 1996, o Brasil não era obrigado a dar patentes para medicamentos, mas isso mudou com a assinatura do Acordo TRIPS da Organização Mundial do Comércio (OMC). Isso significa que o SUS foi estabelecido num ambiente livre de patentes, mas desde 1996 este privilégio tem aumentado muito **o custo da assistência farmacêutica**, colocando em constante **risco a sustentabilidade** de programas públicos de acesso universal a medicamentos e também dificultado a compra de medicamentos direta pelos pacientes.

Por causa das patentes, o gasto com medicamentos cresce muito mais que o orçamento da saúde. Como resultado, sobram cada vez **menos recursos para outras ações de saúde**, como melhoria de hospitais, contratação de médicos, ampliação da frota de ambulâncias. As patentes farmacêuticas, na medida em que geram **aumento de gastos com medicamentos**, agravam o quadro de financiamento insuficiente do SUS.

## MÉDICOS ESTÃO SE MOBILIZANDO PARA COMBATER OS ALTOS PREÇOS CAUSADOS POR PATENTES:

Em 2013 médicos do Centro de Câncer Memorial Sloan Kettering, em Nova Iorque, se recusaram a usar um novo medicamento de câncer de cólio de útero, chamado Zaltrap, porque ele era duas vezes mais caro que outro medicamento sem ser melhor clinicamente. Após essa ação, a empresa Sanofi, que comercializa o medicamento, cortou o preço pela metade.

Uma coalizão que reúne mais de 140 mil médicos nos EUA está fazendo campanha por preços mais sustentáveis. O presidente da American College of Physicians (ACP), David Fleming, que faz parte dessa coalizão declarou: "Vemos que muitos dos novos medicamentos protegidos por patentes, que são introduzidos com preços altíssimos por causa do monopólio, não conseguem demonstrar a relação entre seu preço e sua importância para os sistemas de saúde."

UMA PATENTE INDEVIDA FOI CONCEDIDA PARA MEDICAMENTO O

**LOPINAVER/RITONAVER**, UTILIZADO POR CERCA DE 35% DAS PESSOAS HOJE EM TRATAMENTO DE HIV/AIDS.

ENTRE 2009 \* E 2013, O **PREJUÍZO** CAUSADO POR ESTA PATENTE FOI DE

**R\$ 233.503.920,00 \*\***

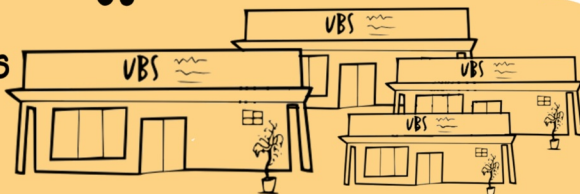
ISSO EQUIVALE A:



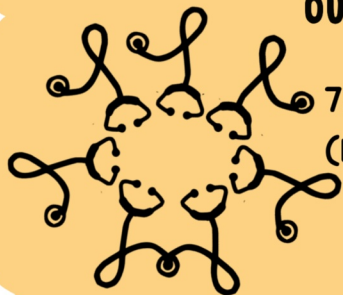
2.900 AMBULÂNCIAS EQUIPADAS

OU

571 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)



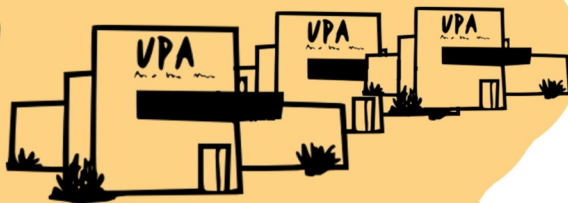
OU



722 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) ATUANDO DURANTE 1 ANO

OU

105 UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAs)



ASSIM COMO ESTA, EXISTEM MILHARES DE OUTRAS PATENTES IMERECIDAS ENGOLINDO O ORÇAMENTO DO SUS E AGRAVANDO O QUADRO DE FINANCIAMENTO INSUFICIENTE DA SAÚDE NO BRASIL!

\* ANO EM QUE VERSÕES GENÉRICAS DO LOPINAVER/RITONAVER FORAM PRÉ-QUALIFICADAS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OMS)

\*\* VALOR CALCULADO COM BASE NAS ECONOMIAS QUE PODERIAM TER SIDO FEITAS COM A COMPRA DE VERSÕES GENÉRICAS CASO NÃO HOUVESSE A PATENTE. COTAÇÃO DO DÓLAR USADA NA CONVERSÃO = 1,90 (MÉDIA ENTRE 2009 E 2013)

# COMO PODEMOS PROTEGER O SUS E AMPLIAR O ACESSO A MEDICAMENTOS?

Temos mecanismos na lei para **impedir ou eliminar abusos no sistema de patentes**, mas eles são cada vez menos usados. O mal funcionamento e os prejuízos causados pelo sistema de patentes já foram reconhecidos amplamente no **congresso nacional** em estudos e relatórios que indicam a necessidade de revisar a lei de patentes para que ela esteja mais a serviço do **interesse público**.

## PROPOSTA DE MOÇÃO:

Demandamos aprovação da reforma da lei de patentes para inclusão e fortalecimento de medidas de proteção da saúde (flexibilidades) e exclusão de medidas prejudiciais à saúde (TRIPS-plus) (aprovação dos PLs 139/99, 22/03, 2846/11, 3943/12, 3945/12, 5402/13, 8090/14, 8091/14 e rejeição dos PLs 3709/08 e 7965/10) tendo em vista a manutenção de conquistas da sociedade civil e a viabilidade do futuro da oferta de tratamento gratuito no SUS.

Independente da reforma na lei, existem medidas já a disposição do **poder executivo** que podem ser usadas para reduzir o preço e ampliar o acesso a medicamentos evitando assim **desperdício de recursos da saúde**. Uma dessas medidas é a licença compulsória, que foi usada no Brasil apenas uma vez. Como resultado mais de R\$ 200 milhões foram economizados durante 5 anos somente com a compra de um medicamento, o Efavirenz (utilizado para tratamento de HIV/Aids).

## PROPOSTA DE MOÇÃO:

Demandamos a criação de uma comissão técnica no Ministério da Saúde responsável por avaliar casos onde o uso da licença compulsória traria benefícios ao SUS e à população brasileira